



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 245, 29 DE OUTUBRO DE 2020

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 91.795,78”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 91.795,78 (noventa e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.531,68
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	3.472,35
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	69.879,20
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.821,16
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	2.226,42
021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
04122025		SUORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	6.864,97
TOTAL	GERAL		R\$	91.795,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 245/20 - fls. 02 -

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	75.923,60
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	12.533,31
021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.	R\$	3.002,77
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	336,10
TOTAL	GERAL		R\$	91.795,78

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS